



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2014

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 007/2014, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A EMPRESA CRIATIVA SERVICE LTDA-EPP.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o contrato de n.º: 007/2014, concernente a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2013- Prefeitura Municipal de Arauá-Sergipe, referente ao Pregão Presencial n.º 010/2013, com fulcro na Lei federal 8.666/93, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a alteração da dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato de nº: 007/2014 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Gestão da Informação, ECM (Gerenciamento de Digitalização de Conteúdo Corporativo) para serviço de tratamento, digitalização e microfilmagem dos documentos do acervo da Câmara Municipal de Aracaju, e sistema de gestão eletrônica de documentos para **ACESSOS DE USUÁRIOS DE CONSULTA, ILIMITADOS**, além de disponibilização em mídia dos documentos digitalizados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1.As despesas relativas ao exercício de 2018 do contrato de n: 007/2014, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

- a) 010101 Câmara Municipal de Aracaju.
- b) 01.031.001-2001 Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju.
- c) 33.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

Aracaju/Se, 02 de janeiro de 2018.

JOSENITO VITALE DE JESUS

Presidente

CONTRATANTE